

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) FACULDADES INTEGRADAS CARAJAS S/C LTDA, Instituição de Ensino Superior, mantido pela FACULDADE INTEGRADA CARAJAS - FIC, (Rod BR115, Km 03, s/n, Bairro: Park dos Buritis, CEP: 68.550-000, Redenção/PA).

Protocolo: 1342590

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 054/2022-DPE/PA PROCESSO N.º 2026/2301258-DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.380.732/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 54/2022, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo de R\$ 8.799,73 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três reais), como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato original.

DATA ASSINATURA: 23/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 303150. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCIO ANDRE RODRIGUES NASCIMENTO. CPF/MF: 023.463.231-36. ENDEREÇO DA CONTRATADA Rua FL 05, QD 02 LT 17, CEP: 74.595-269, Goiânia/GO, fone 62 3094-7147 e 62 9.8411-5852.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensoria Pública-Geral.

Protocolo: 1342359

TERMO ADITIVO 09/2026 AO CONTRATO 069/2021-DPE/PA PROCESSO N.º 2026/2288185-DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA NONA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Da Repactuação do Contrato nº 069/2021, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2026, modificando o valor unitário mensal por Posto de Secretário Nível I para R\$ 5.503,23 (cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos) e de Recepcionista para R\$ 4.757,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Sendo 31 postos de recepcionistas e 67 postos de Secretário Nível Médio I, passando para o valor total mensal de R\$ 516.183,41 (quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) e anual de R\$ 6.194.200,92 seis milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos reais e noventa e dois centavos), a contar da data-base de janeiro de 2026.

DATA ASSINATURA: 23/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 e 03.091.1530.2333; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ORH8460C e 105ECE2333C; Gp Pará: 303169 e 303196. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELISANGELA GOMES BATISTA. CPF/MF: 460.176.312-68. ENDEREÇO DA CONTRATADA Travessa São Roque, 108 Altos, Cruzeiro, Belém/PA, CEP: 66.810-020.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensoria Pública-Geral.

Protocolo: 1342368

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0012 /2026 – DPE/PA PROCESSO Nº SEI-2026/0004.572 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado do Pará, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, neste ato representada por sua Defensoria Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.569.714/0001-39, situada a Rua Carambei, 63 – Vila Santa Maria, CEP: 02.561-080 – São Paulo/SP, visando o custeio de 01 (uma) inscrição de forma presencial no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, a ser realizado no período de 29 a 31 de julho de 2026, em João Pessoa/PB, bem como ao pagamento de 05 (cinco) taxas de inscrição de projetos institucionais no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, nas categorias Fotografia, Mídia Social, Mídia Audiovisual, Podcast e Mídia Digital, da servidora Luana Cantanhede Bezerra da Silva, matricula nº 5.925.634, que participará e representará a Defensoria Pública do Estado do Pará no evento.

VALOR GLOBAL de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: · Programa/Projeto/Atividade: 03.031.1530.2341; · Natureza de Despesa: 339039; · Fonte: 01500000001; · Plano Interno (PI): 105R-

CV2341C; · Gp Pará: 303254. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0012/2026 – DPE/PA
PROCESSO SEI Nº E-2026/0004.572 – DPE/PA

DATA: 23/06/2026

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1342288

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2026 – DPE/PA PROCESSO Nº ° E- 2025/2184486

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA (CECAM) – FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL, doravante denominada CECAM, instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ nº 03.431.159/0001-59.

Objeto: O presente instrumento visa favorecer o atendimento de assistidos no Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA (CECAM) – FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnica-profissional entre a DEFENSORIA e o CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA (CECAM) – FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA (CECAM) – FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará da data de sua assinatura por (cinco) anos, prorrogado por igual período, podendo ser rescindido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de instrumento apropriado, devendo a IES – NPJ garantir a finalização do atendimento dos assistidos previamente agendados.

Assinatura: 17/06/2026.

VALOR: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes. FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA (CECAM) – FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL, doravante denominada CECAM, (Rua Gamaliel, nº 11, bairro Jardim Marilucy, Tucuruí/PA).

Protocolo: 1342662

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2026 – DPE/PA PROCESSO Nº ° E-2026/2278750

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, pessoa jurídica de Direito Público interno, CNPJ n.º 04.873.592/0001-07.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre os partícipes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Bragança, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes.

Assinatura: 10/06/2026.

VALOR: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.

FORO: Câmara de Mediação da Administração Pública do Estado do Pará. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (Praça Antônio da Silva Pereira, nº 937, Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000).

Protocolo: 1342703